

RESOLUÇÃO № 07/CEPE, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Aprova o Calendário Universitário da Universidade Federal do Ceará, relativo ao ano de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua reunião de **10 de outubro de 2019,** na forma do que dispõe o art. 207 da Constituição Federal, o art. 20 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e a Portaria nº 17, de 11 de maio de 2016, combinado com os artigos 156 e 157, do Regimento Geral e alínea "s" do art. 25 do Estatuto da Universidade,

considerando a necessidade de uniformização de datas e de procedimentos acadêmicos da graduação e da pós-graduação,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** o Calendário Universitário da Universidade Federal do Ceará, relativo ao ano de 2020, na forma do Anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 10 de outubro de 2019

Prof. **José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque** Reitor